

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 1132M/2023

O aluno **MURILO DOS REIS**, da turma **1D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe **estava brincando com cadeiras (cabo de guerra) na aula de filosofia.**

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVI - **Cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de Turno, do Corpo Docente e Funcionários**, no respectivo âmbito de competência;

XXI - **Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina** ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente ;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **7** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-33** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matricula em condicional.

, 01 de dezembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____